

SEI

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 000862/03



Nº FOLHAS
1

000312/03-7

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO EGITO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO EGITO - PE

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	26 / 02 / 2003			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

SEI



3000112037

000312/03-7

000862/03

*Andréia***Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 12

Nome da Casa: CASA DR. ARLINDO LEITE LOPES *CM sje*

Endereço: Rua Pres. João Pessoa, 02 - Centro

Cidade: São José do Egito / UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: 87 3844-1057 FAX: 87 3844-1057

E-mail: cmsje@terranet.com.br

Homepage:

Folha nº *01/01*
 Processo nº *312/03-7*
Kami

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Marcos Antonio de Sousa Costa

Unidade/Departamento: Tesouraria Cargo: Tesoureiro

Telefones: 87 3844-1057 FAX: 87 3844-1057

E-mail: cmsje@terranet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Gilberto Siqueira Leite

Nome Parlamentar: Beto Leite Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27/11/1957 Sexo: Masculino

Telefones: 87 3844-1153/1252 FAX: 87 3844-1153

E-mail: cmsje@terranet.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São José do Egito (PE), 03/01/2003.
 Local e data

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Presidente



*Confirmando
 a Tanco
 14/02/2003*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCO MACIEL**

004877/03

Folha Nº 02
Processo Nº 3203-7
Rubrica

OF.GSMM nº 073/2003

Brasília, 15 de abril de 2003.

Senhor Coordenador,

De ordem do senhor Senador Marco Maciel, atendendo solicitação encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito/PE, temos a satisfação de encaminhar-lhe cópia dos formulários de "Solicitação de Adesão de Parlamentar", devidamente preenchidos pelos Vereadores daquela Casa, para que essa Coordenação tome as devidas providências de adesão dos mesmos no Programa Interlegis.

Antecipando os agradecimentos pela atenção, firmamo-nos

atenciosamente,

ZILÁ NEVES
CHEFE DE GABINETE

Ilmo. Sr.
PAULO FONTENELE E SILVA
Coordenador do Programa INTERLEGIS
Av. N2 - Anexo "E" do Senado Federal
70165-900 Brasília DF



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
Casa Dr. Arlindo Leite Lopes
Salão de Debates - Vereador Adalberto de Souza Leite

Folha Nº 03
Processo Nº 312/03-1
Rubrica 8

REQUERIMENTO Nº 011/2003



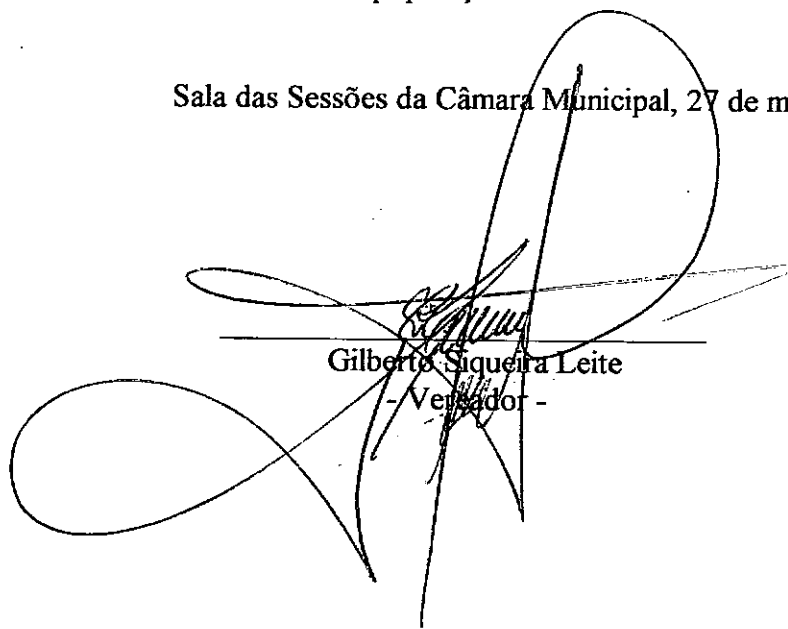
Do Vereador Gilberto Siqueira Leite
Ao Plenário da Câmara Municipal de São José do Egito - PE

Requeiro à mesa ouvido o Plenário, de acordo com as normas regimentais, que se oficie aos Exmos. Srs. Senadores SÉRGIO GUERRA e MARCO MACIEL, no sentido de se empenharem para que seja atendido a Adesão desta Casa Legislativa ao **PROGRAMA INTERLEGIS**.

JUSTIFICATIVA:

A apresentação do presente requerimento justifica-se pelo fato da imprescindível necessidade de Adesão ao Programa Interlegis, que colocará a nossa Casa Legislativa, bem como, os representantes do povo egipcense ligados a Internet, podendo assim, ampliar o atendimento à nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de março de 2003.


Gilberto Siqueira Leite
- Vereador -

Folha Nº	04	004639/03
Processo Nº	312/03-7	
Rubrica	A	

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes--

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terr-net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gilberto Siqueira Leite

Nome Parlamentar: Beto Leite Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27/11/1957 Sexo: Masculino

Telefones: (87) 3844-1252 Cel: (87) 9991-4939 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pôlo? Sim Não

39/04/03

Folha Nº	05
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	①

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87)-3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra-net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Romero Tadeu Borja de Melo

Nome Parlamentar: Romero Borja Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/13/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/10/1958 Sexo: Masculino

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003
Local e data

Romero Tadeu Borja de Melo
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

TRABALHO
29/10/03

Folha Nº	08
Processo Nº	312/03-1
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito

UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87)-3844-1057

FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Arnildo Roberto Sampaio de Sousa

Nome Parlamentar: Roberto Sampaio

Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/02/1957

Sexo: Masculino

Telefones: (87) 9991-556 (Cel.)

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003
Local e data

Arnildo Roberto Sampaio de Sousa
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

TRM
29/04/03

Folha Nº	07
Processo Nº	312/02-7
Rubrica	

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa - nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87)-3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ana Maria Alves de Brito Dantas

Nome Parlamentar: Ana Maria Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/09/1974 Sexo: Feminino

Telefones: (87) 9991-6139 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003

Local e data

Ana Maria Alves de Brito Dantas

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

THAYCO
29/07/03

Folha Nº 08
 Processo Nº 311/03-7
 Rubrica 8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Alindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa - nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Euclides Ronaldo Leite

Nome Parlamentar: Ron- Leite Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/05/1956 Sexo: Masculino

Telefones: (87) 3844-1006 Cel: (81)9975-3358 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11 / 02 / 2003
 Local e data

Euclides Ronaldo Leite
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

*TR 1460
 29/04/03*

Folha Nº	09
Processo Nº	311/03-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra-net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maurício Vasconcelos Valadares

Nome Parlamentar: Dr. Maurício Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/11/1952 Sexo: Masculino

Telefones: (87) 3844-1207 Cel: (87) 99918332 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11, 02 2003  Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

Handwritten notes:
 11/04/03
 29/10/03

Folha Nº	10
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87 - 3844-1057)

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Ferreira Neto

Nome Parlamentar: Jota Ferreira Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/10/1944 Sexo: Masculino

Telefones: (87) 3951-1004 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003
Local e data

Jose Ferreira Neto
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

THACO 29/04/03

Folha Nº 11
 Processo Nº 312/03-7
 Rubrica 0

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Vanilda Patriota Silva

Nome Parlamentar: Vanilda Patriota Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/10/1950 Sexo: Feminino

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11 / 02 / 2003 Vanilda Patriota Silva
 Local e data Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

Handwritten: 11/02/03

Folha Nº	12
Processo Nº	392/03-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito

UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87)-3844-1057

FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terr-net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Verginildo Nunes Muniz

Nome Parlamentar: Naldinho de Raimundo

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/02/1960

Sexo: Masculino

Telefones:

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003

Local e data

Verginildo Nunes Muniz
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

*Interlegis
 29/04/03*

Folha Nº	13
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa - nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito

UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057

FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra-net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Arlindo Leite de Brito

Nome Parlamentar: Arlindo Brito

Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/09/1941

Sexo: Masculino

Telefones: (87)3951-1046 Cel: (87)9991-4311

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 06 / 02 / 2003

Local e data

Arlindo Leite de Brito

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

FICADO
29/04/03

Folha Nº	14
Processo Nº	31263-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Roberto da Silva Bernardes

Nome Parlamentar: Beto de Marreco Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11/09/1974 Sexo: Masculino

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

São José do Egito, 11/02/2003
Local e data

Assinatura de José Roberto da Silva Bernardes
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

THRGS
29/04/03

Folha Nº	75
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra-net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Ramos Reinaldo

Nome Parlamentar: Dr. Zé Ramos Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/12/1931 Sexo: Masculino

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003
Local e data

[Handwritten Signature]
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

[Handwritten Note]
Fimado 29/02/03



Folha N°	36
Processo N°	312/03-7
Rubrica	André

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO EGITO NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO N°: PE-26020/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora n° 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n° 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral n° 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO, com sede na Rua Pres. João Pessoa, n° 02, São José do Egito-PE, neste ato representada por seu Presidente, vereador GILBERTO SIQUEIRA LEITE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





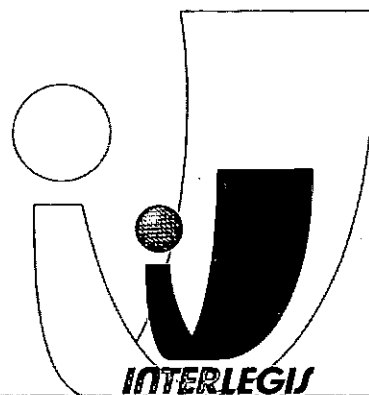
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MP /





Folha Nº 38	3
Processo Nº 312/03-7	
Rubrica André	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

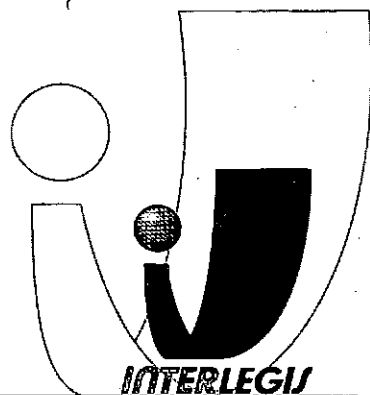
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

mb





Folha Nº	39
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	Adria

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo Nº	319/03.7
Rubrica	André

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

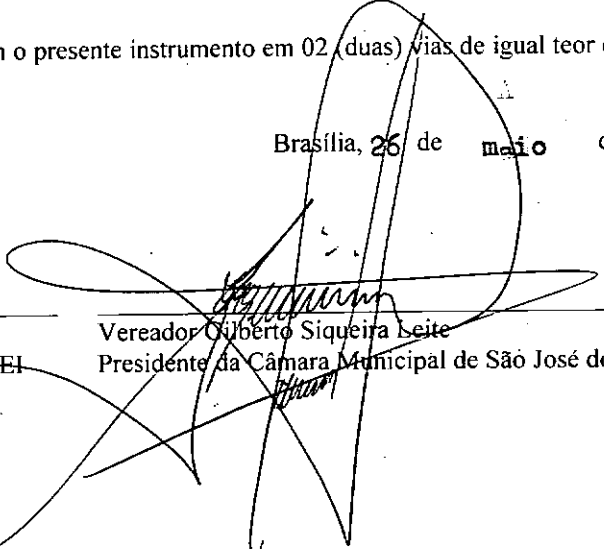
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

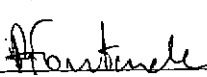
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

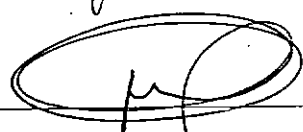
Brasília, 26 de maio de 2003.


 Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI


 Vereador Gilberto Siqueira Leite
 Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito

Testemunhas:


 Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI


 Representante da Câmara Municipal de São José do Egito

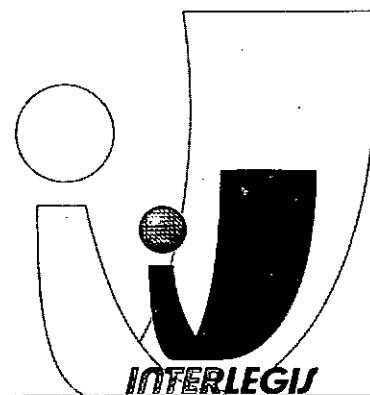




Folha Nº	23
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	Andria

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	22
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	Andréa

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

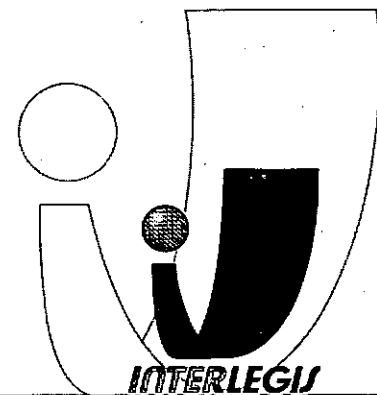
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

Handwritten signatures and initials, including "M H" and a large signature.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São José do Egito:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Marcos Antonio de Souza Costa	Tesoureiro	(87) 3844-1057	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Albanelte Luiz de Souza	Assessoria adm.	(87) 3844-1057	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

- 3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

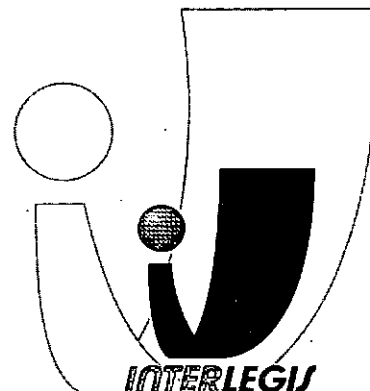
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta-feira	08:00Hs. às 12Hs.

- 4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

- 5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Gilberto Siqueira Leite
Gilberto Siqueira Leite
 Câmara Municipal de São José do Egito

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	25
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	PA

2º e 1º
fal

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal de São José do Egito

Estado :

PERNAMBUCO

Município

SÃO JOSÉ DO EGITO

Responsável junto ao Programa Interlegis

MARCOS ANTONIO DE SOUSA COSTA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

IMFORPLUSME

Técnico :

SOUZA

DDD/Telefone Comercial:

81-3328-7657

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211013966

Num. de tombamento: S/N

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: IV1745-01/1514/166

Num. de tombamento: S/N

Num. série Monitor: 25036677

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SO440822S

Num. de tombamento: S/N

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	26
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	<i>R</i>

PRODASEN

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 30/ 07/2003

Ass. Maurício Antônio de Souza Costa
Responsável pelo aceite na Câmara

NOVADATA

Sistemas e Computadores S/A.

Rod. BA-262, Km-3,5 - Distrito Industrial Fone: (73) 639-6160 / 639-1436 Fax: (73) 639-1449 CEP: 45550-000 Ilhéus - Bahia

NOTA FISCAL-FATURA E SERVIÇO
"SÉRIE 2"

SAÍDA ENTRADA
 SERVIÇO

Folha Nº 27
Processo Nº 312/03-7
R

CNPJ
81.784.240/0016-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.870.700-NO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO:
03/09/2004

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **SISTEMAS E COMPUTADORES** | REGIME: **REGIME** | RISCO FISCAL DO SUBSTITUTO UNIFICADO: **REGIME**

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **PROGRAMA DE INICIATIVA EMPRESARIAL**

ENDERECO: **SAO JOSE DO EGITO DE** | BAIRRO: **SAO JOSE DO EGITO DE** | CEP: **45500-000**

MUNICIPIO: **SAO JOSE DO EGITO DE** | UF: **BA** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: **48.870.700-NO**

FATURA COBRANCA: **MA 1465 000 00000**

DESDOBRAMENTO DA FATURA: **DUPLICATA** | VALOR POR EXTENSO: **...**

DADOS DOS PRODUTOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. DIR.	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	IPY
111743	ESTRUTURADO	1	21	UN	1	11,27	11,27	17	0

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIÁ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO ISS
				INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4023-5 VALOR DO ISS: ...

DEVOLUÇÕES LEGAIS: * O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

INSCRIÇÃO SOCIAL: **...** | PLACA DO VEÍCULO: **...** | UF: **BA** | CNPJ/CPF: **...**

ENDERECO: **...** | UF: **BA** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: **...**

UNIDADE: **...** | ESPECIE: **...** | MARCA: **...** | NUMERO 15: **...** | PESO BRUTO: **...** | PESO LÍQUIDO: **...**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **...** | RESERVAÇÃO AO FISCO: **...** | Nº DE CONT. DO FORM.: **036506**

RECEBI(MOS) DA NOVADATA - SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL-FATURA E SERVIÇO - SÉRIE 2
DATA DO RECEB.: **...** IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **...** | NOTA FISCAL-FATURA E SERVIÇO - SÉRIE 2
0031011

COPIA PARA: **...** | Nº. de Controle: **...** | Data: **...** | Hora: **...** | Assinatura: **...**

NOVADATA

Sistemas e Computadores S/A.

Rod. BA-262, Km. 3,5 - Distrito Industrial Fone: (73) 639-0160 / 639-1430 Fax: (73) 639-1448 CEP: 49656-000 Itabira - Bahia

NOTA FISCAL-FATURA E SERVIÇO
SÉRIE 2

SAÍDA ENTRADA
 SERVIÇO

Folha Nº 30
Processo Nº 312/03-7
Rubrica R

CNPJ
81.754.240/0018-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL
49.870.796-NO

VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO:
03/09/2004

RAZÃO SOCIAL
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: [] ENDEREÇO: [] MUNICÍPIO: []

INSCRIÇÃO ESTADUAL: [] INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

DATA DA EMISSÃO: [] DATA DA SAÍDA/ENTRADA: []

CEP: []

FAZENDA COBRANÇA

DESCOMPARTAMENTO DA FATURAS: [] VALOR: []

VALOR POR EXTENSO: []

DADOS DOS PRODUTOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	ST. INFO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS (%)	IPV
	NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A					2453,74	2453,74		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA (%)	BASE CÁLCULO ISS
				0,00
				INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4023-5
				VALOR DO ISS 0,00

DEVOLUÇÕES LEGAIS: "O ISS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS"

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2453,74	1,23	2453,74	1,23	2454,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	1,23	0,00	0,00	2456,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: [] ENDEREÇO: [] MUNICÍPIO: []

PLACA DO VEÍCULO: [] UF: []

QUANTIDADE: 2 ESPÉCIE: 901 MARCA: [] NÚMERO: [] PESO BRUTO: 2,450 PESO LÍQUIDO: 2,200

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: []

RESERVADO P.O. FISCO: []

Nº DE CONT. DO FORM: 036503



Kwikasair
 Cargas Expressas
 Rodoviário e Aéreo

Kwikasair Cargas Expressas SA
 Av. Maracanã de Figueiredo, 5169
 São Paulo - SP 02770-500
 Tel: (011) 6541-1188 Fax: (011) 6584-509
 CEP: 02770-500
 www.kwikasair.com.br

Rodoviário **Aéreo** **Fretamento**

Data: 15/07/2005 11:14
 Nº de Pedido: 009855-74 São Unica
 Nº de Carga: 0045600010
 Nº de Pedido: 5521051

Remetente: NOVA DATA SISTEMAS E COMP S/A
 Endereço: PROJETO BAZ262KMS, SROD ILHEUS/URUCUCA SH
 Cidade: ILHEUS SA 45650000
 CEP: 45650-000
 Carga: 1.754.240/0015-07 0 nos: 5849870796
 Carga: 1.754.240/0015-07 0 nos: 5849870796
 Carga: 1.754.240/0015-07 0 nos: 5849870796

Destino: PROJETO BAZ262KMS, SROD ILHEUS/URUCUCA SH
 Cidade: ILHEUS SA 45650000
 CEP: 45650-000
 Carga: 1.754.240/0015-07 0 nos: 5849870796

Nome/Local de Entrega: PROJETO BAZ262KMS, SROD ILHEUS/URUCUCA SH
 Endereço: PROJETO BAZ262KMS, SROD ILHEUS/URUCUCA SH
 Cidade: ILHEUS SA 45650000
 CEP: 45650-000
 Carga: 1.754.240/0015-07 0 nos: 5849870796

Observações: PROJETO BAZ262KMS, SROD ILHEUS/URUCUCA SH
 Endereço: PROJETO BAZ262KMS, SROD ILHEUS/URUCUCA SH
 Cidade: ILHEUS SA 45650000
 CEP: 45650-000
 Carga: 1.754.240/0015-07 0 nos: 5849870796

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Nº de Fomrctário: 172893
 Data limite para Emissão: 20.03.2005
 Destinatário: Recebimento, em perdas condições, dos volumes entregues por Kwikasair no conhecimento nº
 Local de Entrega: Data: 18/07/03 Horário: 13:17:02-584/PE
 Assinatura e Carimbo: M. Antonio de S. Costa
 G-003-BA-1702/01 3MX-5325-BA POC: K11TA002155-5/04/PE

Quantidade	Volume	Estimado	Valor de Mercadoria
1	1.754,240	0,00	0,00
Comissão do Fret. Rodoviário/Fretamento Adreco			
Seg. Pneu/Volunt			
Adm. Volunt. n.º Valor			
Taxa Coberta			
Taxa Frangida			
Taxa de Agente			
SEUCAT			
Pedagogo			
ITR			
Descontos			
Outros			
Valor do frete			
Alíquota			
Total a Recaber			



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo Nº	312/03.7
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito
Rua Pres. João Pessoa, nº 2 - Centro
São José do Egito - PE

Folha Nº	33
Processo Nº	312/037
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl
A B
Km. Bolívar

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento


Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Dirétor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	34
Processo Nº	312/037
Rubrica	

**AVISO DE RECEBIMENTO****AR****AVIS CN014****CORREIOS
BRÉSIL**

RC 3 6 3 8 5 8 7 1 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0 3 SET/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLL

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
**ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR**

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São José do
 Egito
 Rua Pres. João Pessoa, nº 2 - Centro
 São José do Egito - PE
 56700-000

) / NATURE DE L'ENVOI
) / PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATE DE LIVRACION

 RIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Gisela Gama de Oliveira

09/08/2009

 SÃO JOSÉ DO EGITO
 09 SET 2009

 José Jailson Nunes Alves
 CARTEIRO II
 1933.88.9

DR - PE